



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI N. 127 /2023

INSTITUI O ANIVERSÁRIO DA  
COMUNIDADE SANTA RITA NO  
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito do Município de Itaituba Senhor **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** sanciona e publica a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica instituído o aniversário da comunidade Santa Rita no calendário de eventos do município, a ser comemorado anualmente nos dias 25 e 26 de novembro.

ARTIGO 2º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar o evento criado inclusive o lazer e diversão, visando à preservação, entre os outros valores culturais da sociedade.

ARTIGO 3º O Poder Executivo regularizará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

ARTIGO 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado em 24 de outubro de 2023.

18/10/2023

**X** MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA (MARIA PRETINHA)  
Vereadora - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)

Site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

*Bacoz*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Reinício dos Santos Lopes  
Mesa Diretora de Gabinete Parlamentar  
Mot. 120094-1

*23.10.23 às 12:28 h*



*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A comunidade Santa Rita localizada no possui já uma história em nosso município, contanto com mais de cem moradores e responsável pela produção de uma variedade de produtos alimentícios.

A comunidade possui 31 anos de fundação, sendo os dias 25 e 26 de novembro o dia alusivo ao seu aniversário. Nesta ocasião os comunitários se reúnem e celebram com uma grande festa o momentos, com música, comidas e homenagens.

É pelo motivo desta celebração ocorrida já anualmente na localidade e venho a pedir a inserção do evento no calendário do município.

18/10/2023



**X** MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA (MARIA PRETINHA)  
Vereadora - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215